



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - PPGMC/UFJF

Altera o Art. 1º da Resolução nº 03/2022, que dispõe sobre a disciplina Seminários em Modelagem Computacional no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional (PPGMC) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 1º da Resolução nº 03/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. A participação na disciplina Seminários em Modelagem Computacional constitui atividade obrigatória:

- I – para discentes do curso de Mestrado, devendo ser cursada três (3) vezes ao longo do curso;
- II – para discentes do curso de Doutorado, devendo ser cursada seis (6) vezes ao longo do curso.

Art. 2º. Fica revogada a redação anterior do Art. 1º da Resolução nº 03/2022.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Programa.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Souza Bastos, Professor(a)**, em 11/02/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2872455** e o código CRC **0316141B**.

Referência: Processo nº 23071.905883/2026-55

SEI nº 2872455